



**PORTARIA N.º 536/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,**

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES, matrícula n.º 8059, 07 (sete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 03.10.2014 a 09.10.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 116/2014, de 22.10.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 03 de novembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas

<b>LANÇADO</b>
09/11/2014
<i>bioleio</i>
<b>VISTO</b>

LGDB/SGP/ALMT